



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

|            |             |
|------------|-------------|
| MODALIDADE | Pe 016-2022 |
| P.A.       | 185-2022    |
| FLS.       | 193         |
| ASSINATURA |             |

### SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Departamento de Contabilidade do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO a necessidade justificada de se realizar procedimento licitatório, visando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Bom Jardim/MA.

O cumprimento do processo de licitação para o registro de preços para futura e eventual aquisição dos objetos acima mencionados justifica-se pela presente necessidade do interesse público em utilização dos materiais, para o incentivo à prática de esportes, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Várias são as ações realizadas pelas secretarias de fomento à vida saudável e atividade física da população. A aquisição do material será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pelo Departamento de Esportes, apoiados pelas diversas Secretarias Municipais, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município, e para apoio de atletas do Município que participarem de competições em outras localidades. Trata-se de uma contratação estratégica, uma vez que a mesma realiza vários eventos e ações esportivas no decorrer do ano. A gestão municipal busca a ampliação do acesso ao esporte, lazer e inclusão social e para promover essas ações há a necessidade de aquisição dos materiais esportivos.

ENCAMINHA-SE o presente processo com Termo de Referência em anexo, presente neste o orçamento detalhado em planilhas que expressam a composição de todos os seus custos unitários, solicitamos ao Departamento de Contabilidade deste Município para que indique os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas.

Logo após, devolva-se os autos a estes Órgãos, para que sejam tomadas as medidas pertinentes. Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Bom Jardim/MA, 22 de julho de 2022.

Atenciosamente,

**LIA RAQUEL MESQUITA PEREIRA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
PORTARIA Nº 003.2021